INDICAÇÃO N° 001/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de buscar soluções para que a Ursina de Energia Elétrica comece a fornecer o insumo aos Órgãos Públicos, gerando economia para o Município de Cachoeirinha/PE.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO em UNICA discussão
C. M. de Cachoeirinha, 18 / 02 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Vereadores,

O modelo de geração distribuída tem como propósito o incentivo para produção de energia renovável, contribuindo para preservação do meio ambiente, além da otimização de custos para este Município quando comparada a outras fontes de produção de energia. A energia solar é limpa, renovável e inesgotável, com baixo custo de manutenção e longa vida útil.

O impacto nos custos dos serviços públicos municipais, varia de acordo com a maneira como ela é utilizada e a forma como é adquirida, geralmente ela representa um volume bastante significativo nos custos fixos, o que resulta além da imobilização do recurso, na redução da capacidade de investimentos.

Diante do exposto, vemos a real necessidade e urgência da adoção dessa medida, uma vez que é de grande e fundamental importância para a população cachoeirinhense.

Fico muito grato aos companheiros e companheiras pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR

- Vereador -